



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA TRIGESIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Jonatan Fernandes

1ª SECRETÁRIA: Simoni Stein Tornquist

VEREADORES PRESENTES: Cleonice Schirmer Strenske, Egídio Mattje Rodrigues, Jonatan Fernandes, Mauricio Lunkes, Mauro André Weigmer, Simoni Stein Tornquist e Volmir Wollmann.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 32ª (Trigésima Segunda) Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Oitava Legislatura; O Presidente, Vereador **Jonatan Fernandes**, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; Após submeteu em discussão e votação a ata da sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos; A sessão não contou com a presença dos Vereadores Ademir Marcelo Kochenborger e Dante Contado Mundt, por motivo de viagem oficial, representando a Câmara de Vereadores em viagem oficial do Vice-prefeito Municipal para a Capital do Estado. Por determinação do Presidente a 1ª Secretária Vereadora **Simoni Stein Tornquist** e o 2º (Segundo) Secretário, Vereador **Egídio Mattjes Rodrigues**, passaram a fazer a leitura das seguintes matérias do **PEQUENO EXPEDIENTE: Edital de Convocação nº 036/2024; Indicação nº 037**, de autoria do Vereador Mauricio Lunkes que Sugere implantação de Programa de Apoio Psicológico para Colaboradores nas empresas instaladas no Município; **Indicação nº 038**, de autoria do Vereador Mauricio Lunkes que Sugere ampliação do Ginásio de Esportes Cesar Roberto Schaeffer, “O Bragadinho”; e, **Ofício nº 262**, advindo do Executivo Municipal que Encaminha Recomendação Administrativa 001/24, GPMPC -, subscrito pelo Procurador Geral do Ministério Público de Contas, Gabriel Guy Leger, tendo como teor os fatos mencionado na recomendação sobre pagamento de Precatórios. **GRANDE EXPEDIENTE:** sem utilização. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 013**, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo a adquirir por desapropriação o imóvel especificado, Abre Credito Adicional Especial e dá outras providências, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Indicação nº 037**, de autoria do Vereador Mauricio Lunkes que Sugere implantação de Programa de Apoio Psicológico para Colaboradores nas empresas instaladas no Município, após discussão foi aprovada por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; e, **Indicação nº 038**, de autoria do Vereador Mauricio Lunkes que Sugere ampliação do Ginásio de Esportes Cesar



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Roberto Schaeffer, “O Bragadinho”, após discussão foi aprovada por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Utilizou-se da explicação o Vereador Mauricio Lunkes. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida, vai assinada pelo Senhor Presidente e Segundo Secretário, Pato Bragado, aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte quatro.x

Simoni Stein Tornquist
1ª Secretaria

Jonatan Fernandes
Presidente